



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04  
(V.00)

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 29.07.2021**

**Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do 1º grau de jurisdição**

**(Portaria PRESI nº 1040/2021 - id 0957564)**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os(as) integrantes que compõem o presente órgão às 15h10min, em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via *internet*.

**Presentes:**

Juiz de Direito Danniel Gustavo Bomfim Araújo da Silva, Presidente da Comissão

Juíza de Direito Maria Rosinete dos Reis Silva, indicada pela ASMAC

Juíza de Direito Adimaura Souza da Cruz, magistrada do interior eleita, em votação direta, entre os magistrados da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição

Defensora Pública Fenísia Araújo da Mota, indicada pela DPE

Juliana de Oliveira Moreira, indicada pela OAB/AC

James Cley Nascimento Borges, servidor eleito, em votação direta, entre os servidores do quadro, lotados na capital, a partir da lista de inscrição

Ana Maria Correa Nunes, servidora eleita, em votação direta, entre os servidores do quadro, lotados no interior, a partir da lista de inscrição

Maria Luiza Duda dos Santos, Colaboradora Terceirizada

Victoria Karolina de Lima Cavalcante, Estagiária

**Ausentes, justificadamente:**

Juiz de Direito Alesson José Santos Braz, magistrado da capital eleito, em votação direta, entre os magistrados da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição

Procuradora de Justiça Patrícia de Amorim Rêgo, indicada pelo MPE

Issac Ronalhti Sarah da Costa Saraiva, servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário – SINSPJAC

Raphaela Novaes, Oficiala de Justiça, servidora indicada pela Direção do Foro

**Para a referida reunião, foi apresentada a seguinte Pauta:**

1. SEI 0002982-51.2021.8.01.0000 e 0006004-54.2020.8.01.0000

Objeto: Proposta de aprovação de um plano de ação em cumprimento à Resolução do CNJ nº 351/2020, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

**Deliberação:**

***"A Comissão, à unanimidade, deliberou pelos seguintes encaminhamentos:***

***1. Compartilhar informações com os membros da Comissão – Resolução n. 351 do CNJ, portarias de instituições das comissões e cartilha;***

***2. Dar conhecimento ao público interno do teor da Resolução n. 351 e da instituição das comissões;***

3. **Divulgar cartilha elaborada pela AJUFE e pelo site JOTA;**
4. **Sugerir a elaboração de manual de procedimento para recebimento de denúncias de assédio moral, sexual e de discriminação;**
5. **Oficiar à Esjud para realização de webnário sobre o assunto;**
6. **Elaborar cartilha sobre o tema.**
7. **Solicitar a realização de pesquisa com preservação da identidade das pessoas que responderem."**

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, link de acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1UTmyyymX1wjih4MBjttQqhaiNubi5iMf/view?usp=sharing>

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h22min, do que, para constar, eu, Denizi R. Gorzoni, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo **Presidente da Comissão, Dannel Gustavo Bomfim Araújo da Silva** ♦♦.\*

**Juiz de Direito Dannel Gustavo Bomfim Araújo da Silva**  
**Presidente da Comissão**

*\*Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*



Documento assinado eletronicamente por **Dannel Gustavo Bomfim Araújo da Silva, Juiz(a) de Direito**, em 30/07/2021, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denizi Reges Gorzoni, Secretário(a)**, em 30/07/2021, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1014993** e o código CRC **ECDA32CB**.